



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 2362021
Código de validação: FA2BCCF883

O Dr. **IRAN KURBAN FILHO**, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal E Diretor do Fórum da Comarca de Codó – MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a LEI Municipal nº 308, de 19 de janeiro de 1967 que dispõe sobre o feriado de 20 de janeiro, alusivo a São Sebastião no Município de Codó-MA.

RESOLVE

DECRETAR Suspensão de Expediente, para efeito forense, no mencionado dia, ficando os atos, à execução daqueles tidos como urgentes por Lei, bem como a contagem dos prazos processuais, suspensos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Codó-MA, 18 de janeiro de 2021.

IRAN KURBAN FILHO
Diretor do Fórum da Comarca de Codó - Intermediária
Juizado Especial Cível e Criminal de Codó
Matrícula 144105

Documento assinado. CODÓ, 19/01/2021 01:03 (IRAN KURBAN FILHO)

